

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO1130)

Edital Extraordináriol 029/2022 – Ingresso no 2º Semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: 24 vagas.

2.2. Candidatos: Diplomados em Curso Superior de Engenharia, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia de Alimentos, Química, Química Industrial, Matemática e Física.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documento de identificação com foto:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo;

3.1.2. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deverá anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga;

3.1.3. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga;

3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.2.2. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga;

3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.3.2. Uma declaração indicando as opções de Professor orientador, conforme o ANEXO 1 e ANEXO 2;

3.3.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (completo, **com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados**). Os documentos devem estar na mesma ordem do currículo Lattes;

3.4. Carta de entrevista (ANEXO 3) devidamente preenchida pelo candidato;

3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail ppgeq@ufsm.br;

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Análise do Curriculum Vitae com peso 7, de acordo com a aplicação do critério correspondente ao ANEXO 4;
- 4.2. Avaliação da carta de entrevista, com peso 3;
- 4.3. A pontuação obtida pela equação (1) do ANEXO 4 de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10;
- 4.4. A Nota Geral mínima para a classificação final será de **5,0 (cinco) pontos**;
- 4.5. Divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá dia **12 de setembro de 2022** no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq>;

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. No caso de empate, será classificado o candidato com idade igual ou superior à 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
- 5.2. Será melhor classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

GUILHERME LUIZ DOTTO

Coordenador do PPGEQ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
QUÍMICA

ANEXO1

DECLARAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS ORIENTADORES

Eu, _____, declaro pelo presente como opções de possíveis professores orientadores para o Curso de Mestrado em Engenharia Química da UFSM os listados abaixo (utilizar o anexo 1.2 para verificar os professores com vagas disponíveis para orientação de mestrado no presente edital):

1^a opção: _____

2^a opção: _____

3^a opção: _____

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 2

**PROFESSORES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO DE MESTRADO NO
PRESENTE EDITAL:**

CHRISTIAN LUIZ DA SILVEIRA
DANIEL ASSUMPÇÃO BERTUOL
EDERSON ROSSI ABAIDE
EDUARDO HIROMITSU TANABE
EDSON LUIZ FOLETTI
ERICO DE MORAES FLORES
FERNANDA DE CASTILHOS
FLÁVIO DIAS MAYER
GABRIELA CARVALHO COLLAZZO
GUILHERME LUIZ DOTTO
MARCIO ANTONIO MAZUTTI
NINA PAULA GONÇALVES SALAU
PAOLA DE AZEVEDO MELLO
RAQUEL CRISTINE KUHN
SERGIO LUIZ JAHN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
QUÍMICA

ANEXO 3

CARTA DE ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Graduação:

Curso: _____, Data de Conclusão: _____

Instituição: _____

Atuação Profissional

Experiência profissional (Local, aérea, período): _____

Pesquisa

Linha de pesquisa de interesse: _____

Possibilidade de dedicação ao Curso:

Motivação para estudos avançados e realização de estágio no exterior: _____

Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: _____

ANEXO 4

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGEQ baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{2} [(N-5) \frac{D}{10} + x \cdot E + Tg + Ic + \frac{Pub}{2}] \quad (1)$$

onde:

N: média geral das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do curso de graduação de origem. Calculada pelo coeficiente de rendimento do aluno, fornecido pela instituição de origem, onde é a média ponderada das notas da graduação pela carga horária das disciplinas, conforme Equação 2 (onde CH é a carga horária das disciplinas):

$$N = \frac{\sum_{CH} \text{Nota}}{\sum_{CH}} \quad (2)$$

D: número mínimo de semestres para conclusão do curso de graduação de origem do candidato (Exs: Engenharias: 10 semestres, Licenciaturas e Bacharelados: 8 semestres, Tecnólogos: 7 semestres).

E: índice atribuído ao curso de origem do candidato de acordo com o ENADE, onde o valor de E será igual à nota media atribuída ao curso. Cursos não avaliados pelo ENADE índice E= 2,0 se forem de EQ (público ou privado) ou de instituição pública (qualquer curso). Os demais cursos não avaliados terão índice E= 1,0.

x: índice atribuído ao tipo curso:

- se curso de Engenharia Química: x = 1,0
- se outros cursos de Engenharia: x = 0,8
- Química, Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia de Alimentos, Matemática e Física: x = 0,7

Tg: número de semestres decorridos para a conclusão do curso de graduação de origem pelo candidato. Para candidatos oriundos de cursos de Engenharia:

- Até 10 semestres: Tg = 1,5
- De 11 a 12 semestres: Tg = 1,0
- Acima de 12 semestres: Tg = 0

Para candidatos oriundos de cursos como Química, Química Industrial, Física e Matemática:

- Até 8 semestres: Tg=1,5
- De 9 a 10 semestres: Tg = 1,0
- acima de 10 semestres: Tg = 0

Para candidatos oriundos de cursos como Tecnologia de Alimentos e Tecnologia em Processos Químicos:

- Até 7 semestres: Tg=1,5
- De 8 a 9 semestres: Tg = 1,0
- acima de 9 semestres: Tg = 0

- **IC:** iniciação à pesquisa
- caso o candidato tenha realizado pesquisa em programa de iniciação científica devidamente comprovada com ou sem bolsa com documento oficial da instituição de origem na documentação de inscrição encaminhada ao PPGEQ, IC = 2,0
- caso contrário: IC = 0

Pub: índice de publicações do candidato, dado pela Equação 3:

(3)

$$Pub = (4 \cdot PI + 2 \cdot PT + 2,5 \cdot AI + 1,25 \cdot AN + 1,25 \cdot RI + 0,3 \cdot RN)$$

PI: número de publicações em periódicos Qualis de Engenharias II, cada qual ponderada pelos seguintes índices: A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,75; B2 = 0,50; B3 = 0,2; B4 = 0,1; B5 = 0,05, com Valor de saturação igual a 1. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

PT: autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI: número de participações em congressos internacionais com apresentação de, pelo menos, um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AI = 4.

AN: número de participações em congressos nacionais com apresentação de, pelo menos, um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AN = 4.

RI: número de participações em congressos internacionais com apresentação de, pelo menos, um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RI = 4.

RN: número de participações em congressos nacionais com apresentação de, pelo menos, um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RN = 4.

Obs.1: serão consideradas apenas publicações devidamente comprovadas a partir de documentação enviada ao PPGEQ no ato da inscrição.

Obs.2: as produções do tipo PI com mais de 4 (quatro) autores serão divididas pelo número de autores.

Obs.3: as publicações em que o candidato é o primeiro autor do trabalho não serão divididas pelo número de autores.

Obs.4: os artigos aceitos para publicação serão considerados desde que acompanhados do aceite emitido pelo editor da revista.

Número de alunos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

NUP: 23081.082137/2022-31

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Msc. rev1.pdf

Assinaturas

08/08/2022 16:04:56

GUILHERME LUIZ DOTTO (Coordenador(a) de Curso)
07.10.16.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ



Código Verificador: 1697700

Código CRC: db8e4b10

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>